

PAUTA N.º 021- 2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 013 – 2020
10 - 07 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dez de julho do corrente ano, às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 020/2020 – Sessão ordinária do dia 06/07/2020.		
Parecer n.º 024/2020	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Favorável á tramitação, com emenda anexa, referente o Projeto de Lei 015/2020.
Emenda n.º 002/2020	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Altera o artigo 4º do Projeto de Lei 015/2020.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há;

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º 015/2020** de autoria do executivo municipal que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

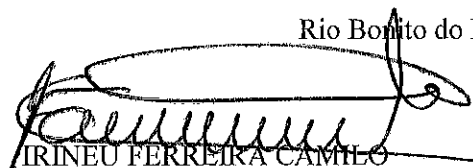
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICACÕES PESSOAIS – “NÃO HÁ”.

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Julho de 2020.


IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente